



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 35/2021**

**Data:** 22/09/2021

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTES	
x	Márcia da Silva Quadrado		Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	x	Evly Abreu Cascaes
x	Assis Brasil Olegario Filho	x	Carlos Adolfo Bernd
x	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch
x	Fernando Ismael Schunck	x	Denise Rejane Mello da Silva
x	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

1. Atualização do andamento da auditoria atuarial;
2. Debate sobre Recomendação nº 002/2021;
3. Detalhamento das notas explicativas das Demonstrações Contábeis do PREVIMPA.

**Informes e deliberações:**

1. A reunião iniciou-se às 14h10min com a realização de informes pelos Conselheiros.
2. Na sequência os servidores do PREVIMPA entraram na reunião e passou-se à pauta quanto à atualização do andamento da auditoria atuarial. A servidora Daniela Silveira Machado fez um relato e mencionou que o contrato de serviço encerra em 30/10. O servidor Dalvin Gabriel José de Souza informou que empresa entregará relatório até final de setembro. Informaram, ainda, que toda a documentação solicitada pela empresa foi entregue pelo PREVIMPA e que um material prévio foi entregue para avaliação dos fiscais do contrato, através de reunião, onde foi identificado que não estaria dentro do solicitado, faltando o relatório final de auditoria.
3. Após, foi debatido com os servidores do PREVIMPA a possibilidade de apresentação de resultados do Pró-Gestão para qualificar nível 1. A Diretora Adjunta Simone Somensi informou que há intenção de modificar a metodologia para o próximo ano, sendo que nossas sugestões, em especial quanto à forma de divulgação das ações, foram acolhidas. A Conselheira Márcia fez questionamentos sobre alguns quesitos do Pró-Gestão.
4. Ainda com a participação do PREVIMPA falou-se sobre notas explicativas das demonstrações contábeis, as melhorias para o ano de 2022 na prestação de contas anual, devendo detalhar mais, apresentar fatos relevantes, alterações de políticas, de critérios nas notas explicativas.
5. Restou acordada a realização de reunião com o PREVIMPA no final de novembro para avaliar, com a ASSEPLA, o que evoluiu quanto à qualificação da redação das demonstrações contábeis. Quanto ao Pró-Gestão deliberou-se no sentido de agendar reunião para outubro com o intuito de tratar dos requisitos de certificação.
6. Encerrada a reunião com o PREVIMPA, seguiu-se o debate sobre o andamento das demais pautas internas.
7. A reunião encerrou-se às 15h25min.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 06/10/2021, às 17:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em 06/10/2021, às 17:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 06/10/2021, às 17:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 06/10/2021, às 17:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 06/10/2021, às 17:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 06/10/2021, às 17:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 11/10/2021, às 17:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 19/10/2021, às 10:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Conselheiro(a)**, em 09/11/2021, às 12:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15804241** e o código CRC **240EB795**.

---